

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº06/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº641/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº11. 902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça,s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -